

Conselho de Ministros - 27 outubro 2016



Foto: Diário das Beiras

Tendo como tema central a Floresta, o Conselho de Ministros desta 5ª feira decorreu na Lousã, no Centro de Operações e Técnicas Florestais.

O Governo aprovou um conjunto de 12 diplomas que constituem a reforma da floresta, com os objetivos de fazer um melhor ordenamento do território do País, reduzir o risco de incêndio, e criar mais riqueza e emprego.

O Ministro da Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural, Luís Capoulas Santos, salientou «ser um dia histórico para a floresta em Portugal», afirmando «ter hoje início a reforma da floresta» nas declarações efetuadas na conferência de imprensa após o Conselho de Ministros.

O Ministro sublinhou a intenção de atuação ao nível do ordenamento florestal, através da incorporação da componente florestal nos Planos Diretores Municipais, com efeitos obrigatórios para os particulares e o objetivo de cobertura nacional pelo Plano Florestal.

Capoulas Santos realçou a necessidade de uma **gestão profissional da floresta** através da criação de sociedades de gestão florestais, que serão beneficiárias de um regime fiscal especial para atrair capacidade de gestão. Para a concretização desse objetivo «será necessário ultrapassar a ausência de conhecimento dos limites de propriedade e, ou da titularidade dos proprietários». A simplificação cadastral e utilização de um Balcão Único criado para o efeito, «para se ficar a conhecer o património sem dono, que passará a ser rentabilizado pelo Estado», permitirá ajudar os proprietários a conhecerem melhor o seu património», afirmou o Ministro.

Neste âmbito, a criação de um **Banco de Terras** tem como objetivo agrupar o património rústico do Estado e as terras sem dono conhecido, podendo o Estado gerir diretamente as terras, ou ceder a sua gestão a jovens agricultores, ou a sociedades de gestão florestal com cidadãos, autarquias ou parcerias.

Estas medidas têm como objetivo fazer com que «o património ao abandono passe a ser bem gerido, num País bem ordenado, criando riqueza e emprego, e reduzindo os riscos de incêndio», sublinhou Capoulas Santos.

«O Estado assume a gestão da propriedade sem dono durante 15 anos, ao longo dos quais, se a qualquer altura se apurar a titularidade dos proprietários, a posse das terras reverte a seu favor», referiu ainda o Ministro. Ao invés, «se, durante o prazo de 15 anos, nada for apurado, as terras passam a pertencer ao Estado».

Capoulas Santos declarou no final que «este conjunto de medidas será sujeito a uma **discussão pública alargada, de 7 de novembro a 31 de janeiro**, para que se gere o máximo de consenso, numa matéria cuja reforma se deseja a muito longo prazo».